



AVISO 006/2024/SDR.SEIG

O Município de Angra dos Reis, através da Secretaria-Executiva da Ilha Grande, vem por meio deste, tornar público que realizará a **Aquisição de revestimento (piso) em cerâmica para reforma na Coordenação Técnica da Vila do Abraão**, realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o valor de **R\$ 6.089,86 (seis mil e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Menor Preço ofertado	Valor Total
1	126m ² + 25% (reserva técnica) = 160m ²	M ²	Piso Quadrado Fosco Acetinado Informações Técnicas: Metragem da regional - 126m ² + 25% (reserva técnica) = 160m ² Textura – Madeira Acabamento – Fosco Acetinado Formato – Quadrado Igual ou superior a marca ARTEC	R\$ 34,51725	R\$ 5.522,76
2	53	PCT	Rejunte Marrom Caramelo 1KG Modelo – Cerâmica Peso – 1 KG Tempo de Secagem – 24 horas Resistente a umidade – Sim Igual ou superior a marca QUARTZOLIT	R\$ 10,70	R\$ 567,10
TOTAL: R\$ 6.089,86					

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, de **25/09/2024 até 30/09/2024** para que as empresas interessadas possam se manifestar **e enviar suas Propostas**. Participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município e, em caso de empate, será aplicado o Art. 60 da Lei 14.133/2021.

Solicitamos que os interessados encaminhem os seguintes documentos:

- Proposta de preço com o valor **inferior** ao supracitado.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Desenvolvimento Regional
Secretaria-Executiva da Ilha Grande

sociais instituídos por lei;

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Contato e e-mail para envio da proposta e documentações exigidas:

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

Tel.: (24) 3365-6439

E-mail: licitacao@angra.rj.gov.br

Angra dos Reis, 24 de setembro de 2024.

Carlos Kazuo J. Tonack
Secretário-Executivo da Ilha Grande